

Ofício nº 22/2022/COMPDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE OURO PRETO/MG

Exmo Sr

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Prefeito Municipal de Ouro Preto

RETIFICAÇÃO PARECER TÉCNICO Nº: 01/2022

Interessado: Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Assunto: Decretação e reconhecimento de situação de Calamidade Pública

Desastre: Geológico Natural Movimento de Massa/Deslizamentos COBRADE (1.1.3.2.1) e Hidrológico – Inundações/ COBRADE (1.2.1.0.0)

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil representada pelo Secretário Municipal de Defesa Social e pelo Coordenador vem, mui respeitosamente, informar à Vossa Excelência o prefeito Municipal da necessidade de se declarar Estado de Emergência, uma vez que o município de Ouro Preto sofreu grandes impactos em função do volume de chuvas recorrentes em toda a região do município incluindo sede e distritos, conforme classificação COBRADE, (1.1.3.2.1) e Hidrológico – Inundações/ COBRADE (1.2.1.0.0) no dia 09/01/2022 verificados “in loco” pela Defesa Civil municipal.

DA DESCRIÇÃO DOS DANOS MATERIAIS, FÍSICOS E HUMANOS

Conforme descrito acima, podemos enumerar a descrição dos principais danos relacionados abaixo que exigirão intervenções em áreas de risco como:

- reparos nas estabilidade de encostas,
- contenções de erosões,
- alagamentos de imóveis,
- reconstrução de áreas destruídas,
- assistência às vítimas, realocação de desalojados e desabrigados,
- reassentamento de pessoas realocadas, dentre outros.
- Colapso de imóveis urbanos na sede do município
- 1 Obto registrado na Rua das Mangabeiras após colapso de uma residência

Relação das principais ocorrências:

- Queda de Talude na Rua Padre Rolim, principal via de acesso à Ouro Preto, imedindo o trânsito para veículos;
- Quedas de talude em diversas ruas e estradas vicinais na sede e nos distritos do município, com impedimento parcial e ou total do trânsito,

- Trincas na via da Avenida Lima Junior, Curva do Vento, via de acesso à Ouro Preto, impedindo o transito de veículos local,
- Deslizamentos de encostas na rua Desidério de Matos, Rua das Violetas, dentre outras ruas dos bairros Caminho da Fábrica, Morro Santana, São Cristóvão, Santa Cruz, Padre Faria, etc com remoção de famílias e outros atingidos;
- Inúmeros registros de quedas de encostas na sede;
- Alagamentos e inundações de residências nos distritos de Santo Antônio do Salto, Santa Rita de Ouro Preto, dentre outros;
- Queda de árvores e barrancos em toda sede e distritos;
- Colapso de imóveis residenciais na sede do município,
- Assitência aos atingidos, desalojados e desabrigados;
- 1 obto de um morador na Rua das Mangabeiras – Bairro Santa Cruz na sede do Município

DA ANÁLISE

Mediante o impacto dos danos descritos para o município levando-se em conta os **aspectos econômicos, sociais ou ambientais** das localidades afetadas, ressaltamos a necessidade de auxílio complementar dos governos estadual/ federal, mediante reconhecimento federal do decreto emergencial de **SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA**, conforme a relação acima descrita, as áreas e ações que ainda carecem de recursos (humanos, materiais e financeiros), as quais demonstram o comprometimento da capacidade de resposta do município.

DA CONCLUSÃO

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas neste documento, conclui-se que **os requisitos** estabelecidos na IN/MI nº 02/2016 **para a decretação de situação de emergência foram cumpridos.**

Desta forma, sugere-se a decretação de situação de emergência, e posterior remessa da documentação ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil para fins de reconhecimento da **Situação de Calamidade Pública** declarada no município, caso haja necessidade de ajuda complementar por parte do Governo Federal ou a concessão de algum direito ou benefício que tenham como um dos critérios, o reconhecimento federal.

Salvo Melhor Juízo. É o parecer.

Ouro Preto, 10 de janeiro de 2022



Neri Moutinho Rômulo

Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC
Secretaria Municipal de Defesa Social.



Juscelino dos Santos Gonçalves
Secretário Municipal de Defesa Social